



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 998, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Calendário Oficial do Município de Santo Amaro, Bahia, sobre os Feriados, as Datas Comemorativas, Eventos, e Tradições Populares, para o Exercício de 2024, e, fixa outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2024, o **CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** de feriados, eventos culturais, cívicos, religiosos, esportivos, sociais, e populares do Município de Santo Amaro, reconhecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e demais organismos da gestão pública municipal, conforme **ANEXO ÚNICO** integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Os eventos culturais e populares de que trata o caput, são aqueles reconhecidamente consagrados pela opinião pública, bem como de tradição municipal.

Art. 2º As datas cívicas, culturais, sociais e santificadas instituídas por Leis Federais, Estaduais e Municipais, integram ao calendário, disposto neste Decreto, para efeito de programação e planejamento de suas comemorações pelo Poder Público Municipal, e outras organizações afins.

Parágrafo único. O Calendário Oficial poderá sofrer alterações com inclusão ou exclusão de datas comemorativas e ou eventos.

Art. 3º Os Pontos Facultativos, serão definidos através de Decreto Municipal, em função de cada data comemorativa, e/ou feriado municipal, estadual e/ou federal.

Art. 4º Fica determinado a todos os órgãos municipais, em suas respectivas áreas de atuação, que deem publicidade ao presente decreto.

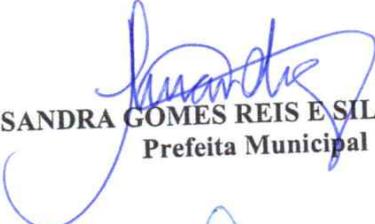
Art. 5º Os órgãos municipais, em suas respectivas áreas de atuação, deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, relação de eventos que devam fazer parte do Calendário Oficial do Município.



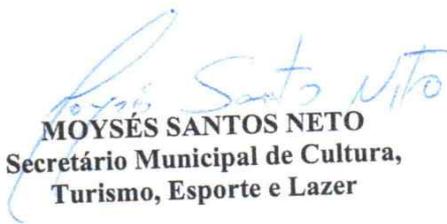
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de janeiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MOYSÉS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 998- 2024
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
EXÉRCICIO 2024

Janeiro 01 04 a 07 06 a 15 06 14 15 18 à 21 22.01 a 02.02 26 a 02 24 31 à 02	- Dia da confraternização Universal Lei Federal 10607/2002 (Feriado Nacional) - Festa de Nosso Senhor do Bonfim - Festa de Nosso Senhor Santo Amaro - Terno de Reis (Sede) – (Lei. Mun. 2108/2017) - Festa de Nosso Senhor São Braz - Festa de Nosso Senhor Santo Amaro (Feriado Municipal) - Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Itapema) - Novena / Nossa Senhora da Purificação (Sede) - Festividade em Louvor a Nossa Senhora da Purificação - Dia do Reggae – (Lei. Mun. 2117/2018) - Tríduo de Nosso Senhor São Braz
Fevereiro 01 01 02 02 03 11 10 à 13 13 14	- Traslado de Nossa Senhora da Purificação - Tríduo Nosso Senhor São Braz - - Procissão em louvor a Nossa Senhora da Purificação (Feriado Municipal) - Tríduo de Nosso Senhor São Braz - Dia do Padroeiro Senhor São Braz - Festa Solene - Regata de Canoas – Acupe - Festejo de carnaval – Oliveira dos Campinhos - Terça – Feira de Carnaval (Feriado Nacional) - Quarta-feira de cinzas
Março 08 13 14 28 a 31 29 31	- Dia Internacional da Mulher - Aniversário da cidade (Lei Provincial n.º 43, de 13-03-1837) – Ponto Facultativo - Dia do atleta (Lei. Mun. 2115/2018) - Feira do Porto - Sexta-Feira Santa (Dia da Paixão Cristo) (Feriado Nacional) - Pascoa
Abril 18 21 27	- Dia do Espiritismo (Lei. Mun. 2081/2017) - Dia de Tiradentes (Lei. Fed. 10607/2002) (Feriado Nacional) - Dia Municipal da Capoeira (Lei. Mun. 2225/2021)
Mai 01	- Dia do Trabalho (Lei Fed. 10607/2002) (Feriado Nacional)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

12 13 á 19 30	- Dia das mães - Bembé do Mercado – (Lei Mun. 1.774/2009) – (Lei Estadual 8.895/2003) - <u>Corpus Christi</u>
Junho	
01 a 13 14 23 24 25 30 a 02.07	- Festa de Santo Antônio / trezena - Data Magna em Santo Amaro (Ponto Facultativo) - Véspera da Festa de São João Batista - São João (Feriado Regional) - Festejos juninos nos bairros/ Distritos - Traslado cabloca
Julho	
01 à 30 02 20 25	- Julho Cultural em Acupe - Independência da Bahia - Evento Cívico e Cultural do Fogo Simbólico (alusivo a Independência) (Feriado Estadual) - Cruzada Evangélica (Lei.Mun. 2284/2023) - São Cristóvão
Agosto	
11 12 22 22 a 25 25	- Dia dos Pais - Dia Nacional da Juventude (Lei Fed. 10.515/2002) - Dia do Folclore - Festa de Nossa Senhora da Vitória - Encontro nacional de motociclismo Estradeiros Dragões do Recôncavo (Lei. Mun. 2087/2017)
Setembro	
05 à 07 06 a 15 07 08 14 15 22 22	- Semana da Pátria – Independência do Brasil – Sede e Distritos - Festa de Nossa Senhora da Soledade - Independência do Brasil (Lei Fed. 10607/2002 NR) (Feriado Nacional) - Festa de Nossa Senhora da Oliveira - Marcha para Jesus (Lei.Mun. 2284/2023) - Concurso de Bandas e Fanfarras - Dia do Ciclista (Lei. Mun. 2117/2018) - Parada do orgulho lgbtqiapn+
Outubro	
07 12 17,18,19 28	- Festa de Nossa Senhora do Rosário - Nossa Senhora da Aparecida (Feriado Nacional) / Dia das Crianças - Paisagem Sonora - Dia do Servidor Público
Novembro	
02	- Dia de Finados (Lei Fed. 10.607/2002 NR) (Feriado Nacional)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

05	- Dia Nacional da Cultura
15	- Proclamação da República (Lei Fed. 10607/2002 NR) (Feriado Nacional)
14 a 17	- Ecos – Encontro de Corais
20	- Dia Nacional da consciência Negra (Lei 14.759, de 2023) (Feriado Nacional)
20	- Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa e pela Cultura da Paz (Lei Mun.2253/2022)
Dezembro	
02	- Dia do Samba (Lei.Mun. 2270/2023)
05 a 08	- Festa de Nossa Senhora da Conceição - lavagem, procissão - Pedras.
08	- Dia da Bíblia (Lei. Mun. 1650/2006)
24	- Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
25	- Natal
31	- Véspera do dia da confraternização Universal (Ponto Facultativo)